



ECO-DESIGN:

CONTRIBUTO PARA A REUTILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS

Eduardo Santos



Conteúdos

- 1. O Ciclo de Vida dos Equipamentos Eléctricos e Electrónicos
- 2. Eco-design
 - Contributo para a Reutilização e Valorização de REEE
 - Desafios da Implementação

O Ciclo de Vida dos Equipamentos Eléctricos e Electrónicos

Ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos







Desenvolvimento e fabrico de equipamentos



CONSUMIDOR





Aquisição e utilização de equipamentos e geração de resíduos













- Ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos
 - Produção(-)
- Utilização de substâncias perigosas e tóxicas (p.e. Chumbo, Mercúrio, Óleos, CFC, elementos radioactivos,...)
- Consumo de energia e recursos na obtenção de matériasprimas (combustível e electricidade)
- Consumo de energia e recursos nos processos de fabrico (electricidade e materiais)

- Ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos
 - Produção(-)
- Utilização de substâncias perigosas e tóxicas (p.e. Chumbo, Mercúrio, Óleos, CFC, elementos radioactivos,...)
- Consumo de energia e recursos na obtenção de matériasprimas (combustível e electricidade)
- Consumo de energia e recursos nos processos de fabrico (electricidade e materiais)
- Utilização(-)
- Consumo de energia (electricidade) e recursos (consumíveis, tinteiros, toners, pilhas, etc.)

- Ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos
 - Produção

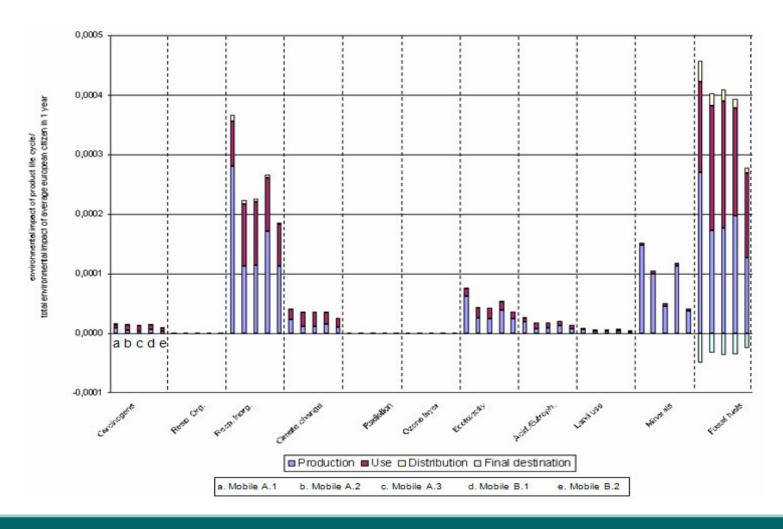
(-)

- Utilização(-)
- Fim de vida(+)

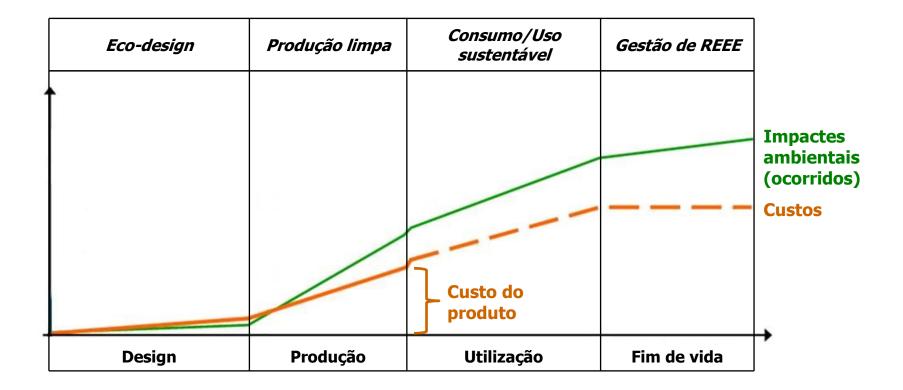
- Utilização de substâncias perigosas e tóxicas (p.e. Chumbo, Mercúrio, Óleos, CFC, elementos radioactivos,...)
- Consumo de energia e recursos na obtenção de matériasprimas (combustível e electricidade)
- Consumo de energia e recursos nos processos de fabrico (electricidade e materiais)
- Consumo de energia (electricidade) e recursos (consumíveis, tinteiros, toners, pilhas, etc.)
- Produção de resíduos
- Eliminação da perigosidade associada aos resíduos
- Recuperação de materiais e do conteúdo energético dos resíduos

Product life cycle impacts and costs [Schischke et al., 2005]

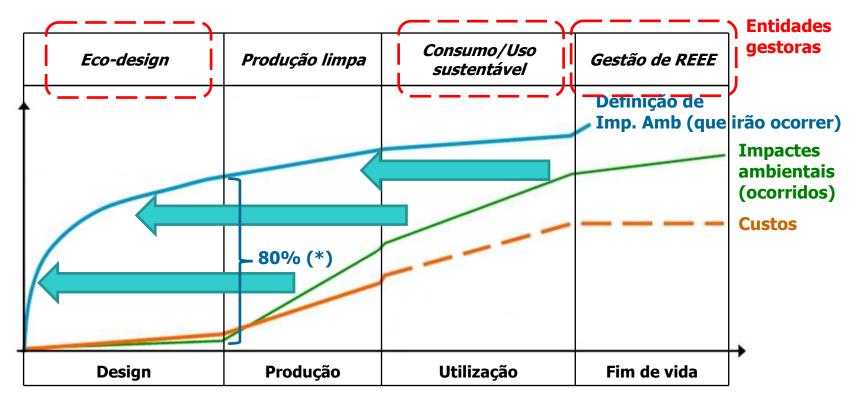
 Avaliação do ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos



 Avaliação do ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos



 Avaliação do ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos



(*) Para um EEE médio.

Contributo para Reutilização e Valorização de REEE e

e

Desafios da Implementação

Amb3E, Entidade Gestora

- A Amb3E Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos
- Entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de REEE (SIGREEE), com licença atribuída pelo Ministério do Ambiente e pelo Ministério da Economia (Despacho conjunto n.º 354/2006, de 27 de Abril de 2006) por 5 anos
- Directiva 2002/96/CE (REEE), Decreto-Lei n.º230/2004: Quadro jurídico da gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos
 - Responsabilidade alargada do produtor: responsabilidade pela gestão dos REEE resultantes dos equipamentos novos colocados no mercado
 - Metas de recolha, reutilização/reciclagem e valorização de REEE
 - Anexo I Classificação em 10 categorias de EEE
 - Anexo II Requisitos de tratamento de REEE
 - Anexo III Requisitos técnicos dos locais de armazenamento

Amb3E, Entidade Gestora

Modelo de gestão de REEE

Responsabilidade alargada de produtores/importadores de EEE sobre os REEE resultantes da colocação de equipamentos no mercado → Assegurar a (eficaz e eficiente) recolha, tratamento e valorização dos REEE



Entidade Gestora de REEE



Eixos de actuação

Implementação e melhoria de políticas integradas de gestão de resíduos

Implementação e coordenação de **infra-estrutura de recolha e valorização** de REEE

Promoção do desenvolvimento de novas tecnologias

Financiamento, coordenação e realização de **projectos** de I&D com partes interessadas

Promoção dos resíduos como produtos e materiais úteis

Financiamento, coordenação e realização de campanhas de comunicação e sensibilização

Amb3E, Entidade Gestora

- Objectivos de gestão
 - Recolha de REEE: 4kg/habitante.ano (ou o correspondente na medida da quota de mercado)
 - Valorização de REEE: Reutilização, Reciclagem e Valorização Energética

Categoria Legais	REUT. E RECICL.	VALORIZAÇÃO
1. Grandes Electrodomésticos	75%	80%
2. Pequenos Electrodomésticos	50%	70%
3. Equipamentos Informáticos e de Telecomunicações	65%	75%
4. Equipamentos de Consumo	65%	75%
5. Equipamentos de Iluminação	50%	70%
5.4 Lâmpadas de descarga de gás	80%	-
6. Ferramentas Eléctricas e Electrónicas	50%	70%
7. Brinquedos e Equipamentos de Desporto e Lazer	50%	70%
8. Aparelhos Médicos	(*)	(*)
9. Instrumentos de Monitorização e Controlo	50%	70%
10. Distribuidores Automáticos	75%	80%

(*) metas a serem definidas na revisão da Directiva

- Enquadramento legal (Eco-design)
- Directiva 2002/96/CE

Decreto-Lei n.º230/2004

Artigo 4.º

Concepção dos produtos

Os Estados-Membros incentivarão a concepção e produção de equipamentos eléctricos e electrónicos que tenham em conta e facilitem o desmantelamento e valorização, em especial a reutilização e reciclagem de REEE, seus componentes e materiais. A esse propósito, os Estados-Membros tomarão medidas adequadas para que os produtores não impeçam, através de características de concepção ou processos de fabrico específicos, a reutilização dos REEE, a menos que essas características ou processos de fabrico específicos apresentem vantagens de maior relevo, por exemplo no que respeita à protecção do ambiente e/ou aos requisitos de segurança.

Artigo 5.º

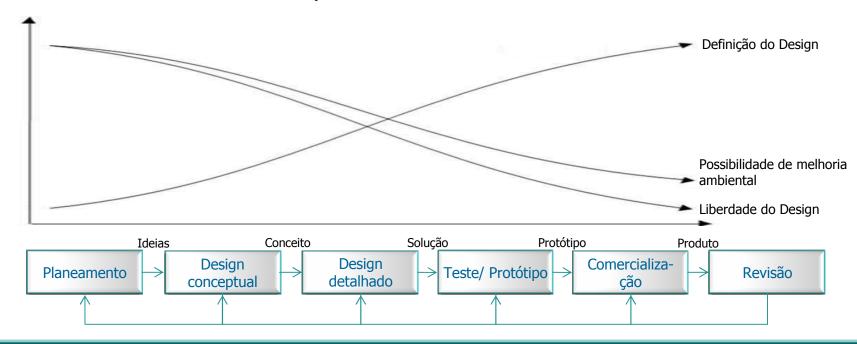
Princípios de concepção e gestão de EEE

- 1 Os EEE pertencentes às categorias indicadas no anexo I devem ser concebidos de forma a limitar a utilização de substâncias ou preparações perigosas reduzindo o carácter nocivo e a quantidade dos resíduos a eliminar.
- 2 Os EEE pertencentes às categorias indicadas no anexo I devem ser concebidos de forma a facilitar o seu desmantelamento e valorização e a não impedir a sua reutilização ou reciclagem, bem como dos seus componentes e materiais, salvo se essas características ou processos de fabrico específicos apresentarem vantagens de maior relevo, nomeadamente no que respeita à protecção do ambiente ou aos requisitos de segurança.
- 3 Cada EEE colocado no mercado nacional após 13 de Agosto de 2005 deve conter a identificação do produtor e exibir uma marca que permita distingui-lo dos EEE colocados no mercado antes da referida data.
- 4 A partir de 13 de Agosto de 2005, só podem ser colocados no mercado nacional os EEE que preencham todos os requisitos definidos no presente diploma e demais legislação aplicável.

- Enquadramento legal
- Directiva 2002/96/CE (REEE)
 Decreto-Lei n.º230/2004
- Directiva 2002/95/CE (RoHS): Restrição à utilização de substâncias perigosas no fabrico de equipamentos eléctricos e electrónicos
 - Interdita a colocação no mercado de equipamentos eléctricos contendo níveis elevados de mercúrio, cádmio, chumbo, crómio hexavalente, PBB's, PBDE's.

- Enquadramento legal
- Directiva 2002/96/CE (REEE)Decreto-Lei n.º230/2004
- Directiva 2002/95/CE (RoHS): Restrição à utilização de substâncias perigosas no fabrico de equipamentos eléctricos e electrónicos
- Directiva 2005/32/CE (EuP): Requisitos de concepção ecológica dos produtos que consomem energia
 - Define o quadro para estabelecimento de regras para Eco-design de produtos que utilizam energia, com o objectivo de harmonizar o desempenho daqueles produtos que são colocados nos mercados da UE

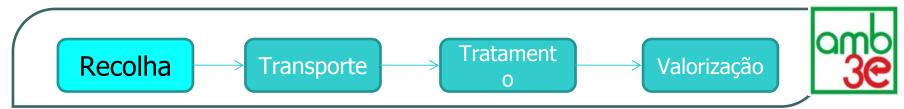
- Contributo do Eco-design para a gestão de REEE
- Objectivos
- ... através da concepção de produtos, assegurar:
 - Aumento do cumprimento dos objectivos de gestão (recolha, reutilização, reciclagem e valorização energética)
 - Aumento da eficiência no cumprimento dos objectivos de gestão (redução de custos e aumento de receitas)



Contributo do Eco-design para a gestão de REEE

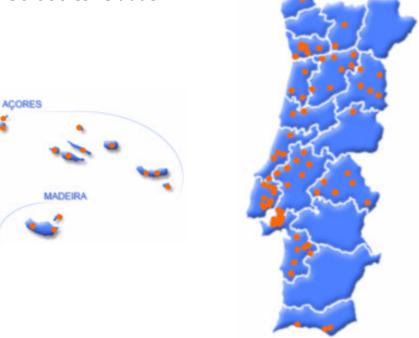


Contributo do Eco-design para a gestão de REEE

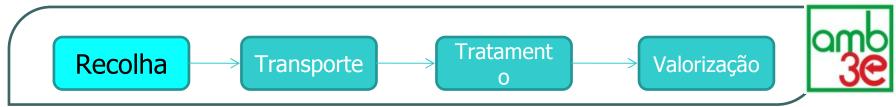




- Rede nacional de locais de recepção de REEE (aprox. 350)
- Recolha > 30.000 toneladas REEE



Contributo do Eco-design para a gestão de REEE





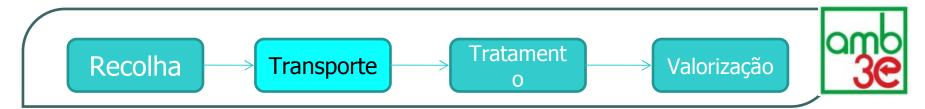
- Contributos (recepção, reutilização e preparação para transporte e tratamento):
 - Indicação nos equipamentos: locais de recepção a nível nacional
 - Identificação e localização de componentes/substâncias perigosas, de modo a evitar-se o contacto no manuseamento
 - Identificação da categoria de equipamentos para triagem por fluxo operacional
 - Confinamento de componentes e substâncias perigosas para evitar derrames/emissões durante períodos de armazenamento
 - Durabilidade/robustez dos equipamentos e possibilidade de actualização tecnológica, permitindo a reutilização dos mesmos (perspectiva de ciclo de vida)
 - Minimização de espaços livres na arrumação



Recolha Equipamentos para (4kg/hab.ano) Reutiliz./Valorização

Custos de (processam. na) recepção

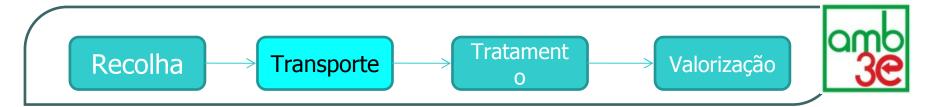
Contributo do Eco-design para a gestão de REEE





Rede nacional de operadores logísticos (aprox. 50)

Contributo do Eco-design para a gestão de REEE

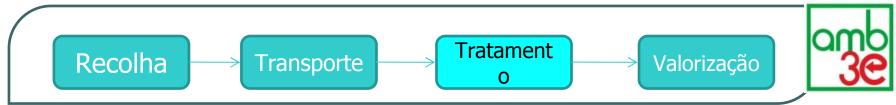




- Contributos (transporte e preparação para tratamento):
 - Facilidade de arrumação, minimização de espaços livres nos equipamentos de transporte (a vulso, agrupados em paletes ou em caixas de transporte)
 - Manuseamento: identificação e localização de componentes/substâncias perigosas, de modo a evitar-se o contacto
 - Evitar perdas de componentes e derrames/emissões de substâncias perigosas durante o transporte



Contributo do Eco-design para a gestão de REEE





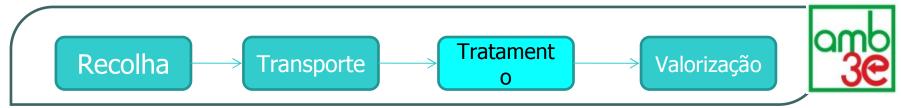
- Rede de unidades industriais de tratamento (12)
- Objectivos: despoluição + valorização

Anexo II do DL 230/2004:

- √ Condensadores com PCB
- √ Componentes com mercúrio
- √ Pilhas e baterias
- √ Placas de circuitos impressos
- √Toners/tinteiros
- ✓ Plástico com retardador de chama
- ✓ Resíduos com amianto
- √Tubos raios catódicos (CRT)
- ✓ CFC/HCFC/HFC/HC
- ✓ Lâmpadas de descarga de gás
- ✓ Ecrãs cristais líquidos (LCD)
- √ Cabos eléctricos (exteriores)
- √ Componentes com fibras cerâmicas refractárias
- √ Componentes contendo substâncias radioactivas
- √ Condensadores electrolíticos



Contributo do Eco-design para a gestão de REEE





- Contributos (tratamento e preparação para valorização):
 - Identificação da presença, conteúdo e localização de componentes perigosos, de remoção obrigatória (p.e. condensadores contendo PCB)
 - Instruções com os **procedimentos mais eficientes de remoção** de componentes perigosos e não perigosos (para auxiliar os operadores)
 - Arquitectura dos equipamentos que facilite a separação de fracções materiais por processos manuais (p.e. desmantelamento) e/ou automáticos (p.e. fragmentação, separação magnética, etc.) (DfR, DfD)
 - Minimização da utilização de substâncias perigosas (p.e. Amianto, Mercúrio, substâncias radioactivas, etc.). Interdição da utilização de substâncias banidas (p.e. Crómio Hexavalente, Cádmio, Chumbo, etc.)
 - Construção dos equipamentos minimizando o uso de substâncias não reutilizáveis e/ou não valorizáveis



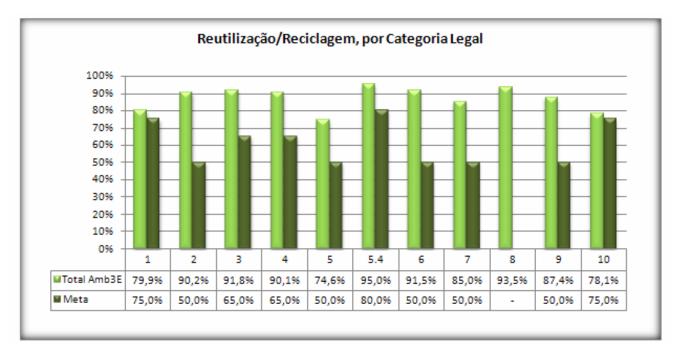
Consumo energia

Custos de tratamento

Contributo do Eco-design para a gestão de REEE







Contributo do Eco-design para a gestão de REEE





- Contributos (reutilização e reciclagem):
 - Minimização/interdição da utilização de substâncias que impedem ou dificultam a reciclagem ou valorização energética (p.e. retardadores de chama bromados utilizados em plásticos)
 - Minimização do número de operações necessárias à recuperação dos materiais.
 Construção dos equipamentos considerando as tecnologias de tratamento e os destinos de valorização (disponíveis à data), optimizando o potencial de valorização
 - Promoção da reciclagem pela procura, através do desenvolvimento de novos produtos com recurso a materiais recuperados de REEE (utilizações igualmente nobres)
 - Durabilidade dos componentes para reutilização



- Desafios da implementação do Eco-design:
 - Como colocar os produtores a conceber produtos e serviços de forma que os impactes ambientais e os custos do ciclo de vida completo sejam minimizados?
 - Como assegurar que os consumidores compram estes produtos e serviços (em detrimento de outros) e que os utilizam de forma sustentável?
- O papel das Entidades Gestoras (gestão prevenção activa)

 Desenvolvimento de mecanismos de diferenciação de EEE, em função do desempenho em fim de vida (numa perspectiva do ciclo de vida completo)

- Apoio, financiamento e coordenação de projectos de investigação e desenvolvimento
- Campanhas de comunicação e sensibilização junto do Produtor de resíduos / Consumidor
- Iniciativas conjuntas com Produtores (indústria),
 Autoridades públicas (Ambiente e outras),
 Universidades, Laboratórios, Operadores (p.e. desenvolvimento de normas/procedimentos de Eco-design)

Centros de competências em Eco-design



Autoridades





Obrigado

edsantos@dem.ist.utl.pt

